



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3676/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 06 de Março de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGP**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 537/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 163/2023 e no Processo Administrativo nº 2542/2023, RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 9 a 11 de março de 2023, à Ex.mª Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Ouvidora da Mulher, para cobrir despesas de seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Curitiba-PR.

Motivo: Participar da "Comemoração do Dia Internacional da Mulher – Mulheres em Pauta" e da cerimônia de instalação da Ouvidoria da Mulher do TRT 9, agendadas para o dia 10/03/2023, no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em Curitiba-PR.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Executiva

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 519/2023

Altera a Resolução Administrativa TRT18 nº 64, de 30 de julho de 2012, que "dispõe sobre a autorização a Desembargador do Trabalho para residir fora da sede do Tribunal".

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.583/2022,

CONSIDERANDO o teor do Acórdão proferido pelo Pleno do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos autos do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 0002260-11.2022.2.00.0000, de 8 de novembro de 2022, que, em razão do abrandamento das restritivas medidas sanitárias decorrentes da pandemia de covid-19, estabeleceu o prazo de 60 (sessenta) dias para a retomada das atividades presenciais de magistrados;

CONSIDERANDO os termos do Ofício TST.CGJT nº 147, de 16 de fevereiro de 2023, proveniente da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que, em face do fim do prazo estabelecido no Acórdão do Plenário do CNJ, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) nº 0002260-11.2022.2.00.0000, de 8 de novembro de 2022, e as informações prestadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos autos do Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão (Cumprdec) nº 0000398-57.2022.2.00.0000, notificou este Tribunal para apresentar as ações adotadas para o cumprimento do aludido Acórdão; e

CONSIDERANDO a Recomendação nº 1/GCGJT, de 8 de fevereiro de 2023, que recomendou aos órgãos competentes dos Tribunais Regionais do Trabalho nova avaliação das autorizações já concedidas aos magistrados de 1º e 2º graus de jurisdição para residirem fora da sede da

comarca e fora da sede do Tribunal, respectivamente,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o inciso II e acrescentar o inciso III ao art. 2º da Resolução Administrativa TRT18 nº 64, de 30 de julho de 2012, com as seguintes redações:

“Art. 2º (Omissis):

I – (Omissis);

II – participação presencial nas sessões do Tribunal Pleno e das Turmas; e

III – comparecimento nas dependências do Tribunal no mínimo 3 (três) dias úteis por semana.”

Art. 2º Acrescer o art. 3º-A à Resolução Administrativa TRT18 nº 64, de 30 de julho de 2012, com a seguinte redação:

“As autorizações concedidas aos(as) Desembargadores(as) para residirem fora da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serão fiscalizadas pelo(a) Presidente do Tribunal, que poderá solicitar, a qualquer tempo, relatórios circunstanciados:

I – da Divisão de Gestão de Magistrados, para a identificação dos(as) Desembargadores(as) autorizados(as) a residirem fora da sede do Tribunal e obtenção de outras informações relevantes;

II – da Coordenadoria de Estatística, da Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica, para aferição do efetivo cumprimento do inciso I do art. 2º desta Resolução; e

III – dos(as) Presidentes de Turmas, para aferição do efetivo cumprimento do inciso II do art. 2º desta Resolução, no que lhes couber.

Parágrafo único. As autorizações já concedidas poderão ser reavaliadas pelo Tribunal Pleno, mediante proposta do Presidente do Tribunal, na forma regimental.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 521/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 155/2023 e no Processo Administrativo nº 1407/2023, RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referente ao período de 14 a 17 de março de 2023, ao Ex.mo Juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Rio Verde-GO a Belo Horizonte-MG.

Motivo: Participar do 1º Congresso dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Executiva

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 522/2023

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 154/2023 e no Processo Administrativo nº 1407/2023, RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referente ao período de 14 a 17 de março de 2023, ao Ex.mo Desembargador PAULO PIMENTA, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG.

Motivo: Participar do 1º Congresso dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA****Portaria****PORTARIA SGP/SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 534/2023

Designa membro da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 24191/2018,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP/SGJ nº 478/2023, que institui a Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para compor a Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista, além dos(as) titulares de unidade organizacional estabelecidos no art. 2º da Portaria GP/SGJ nº 478/2023, o seguinte membro:

I – EDMILSON CALLOS GALDINO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Goianésia, conforme o inciso VII do art. 2º a Portaria GP/SGJ nº 478/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 535/2023

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 13 a 20 de março de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS e a servidora MARIANA RIBEIRO PEREIRA MACHADO para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 13 a 20 de março de 2023, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia LUCIANO SANTANA CRISPIM e o servidor GEOVANE BATISTA DOS SANTOS para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 13 a 20 de março de 2023, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar o Oficial de Justiça JOSÉ WILLIAM PINHEIRO CARDOSO para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 13 a 20 de março de 2023.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte do oficial de justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 536/2023

Designa magistrado para atuar como representante do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no Comitê Gestor Regional de Precatórios no

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 5510/2014, CONSIDERANDO o artigo 57, caput, da Resolução no 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça; e CONSIDERANDO que a magistrada EUNICE FERNANDES DE CASTRO foi designada para responder pelo Juízo de Execução, nos termos da Portaria TRT 18 GP/SGP nº 251/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO para compor, como representante do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o Comitê Gestor Regional de Precatórios no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, em conformidade com o disposto no artigo 57, caput, da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 384/2017, que designou o Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI para compor o colegiado referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

### **Portaria SGP/SGGOVE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGGOVE Nº 533/2023

Designa magistrados(as) para atuarem como gestores(as) do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6935/2015,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Ato nº 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que disciplina que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão indicar à Presidência do CSJT dois(duas) magistrados(as), preferencialmente um(a) Desembargador(a) e um(a) Juiz(a), para atuarem como gestores(as) regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito da respectiva área de jurisdição; e

CONSIDERANDO o interesse de mais de dois(duas) magistrados(as) em colaborar com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como gestores(as) regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, os(as) seguintes magistrados(as):

I – KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, Desembargadora do Trabalho indicada pela Presidência, que atuará como coordenadora;

II – ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, Juíza do Trabalho indicada pela Presidência;

III – ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, Juiz do Trabalho indicado pela coordenadora.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 727/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

### **DIRETORIA GERAL**

#### **Despacho**

#### **Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 14853/2022 SISDOC

Interessado(s): IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS

Assunto: Implementação das cotas de dados móveis e de telefonia em rubricas separadas

Decisão: Deferimento

### **SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

#### **Resolução**

## Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2023

Referenda, com alterações, a Portaria TRT 18ª GP Nº 130/2023, que dispõe sobre a participação remota, por videoconferência, de Desembargadores, Advogados e do Representante do Ministério Público do Trabalho nas sessões de julgamento do Tribunal Pleno e das Turmas. O TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019) c/c art. 4º, caput e § 2º, da Resolução CSJT N.º 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 28 de fevereiro a 3 de março de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Eugênio José Cesário Rosa (Vice-Presidente e Corregedor), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho, Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho e Elvecio Moura dos Santos, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5768/2020 - MA 44/2020 (PJe - PA 0011034-43.2023.5.18.0000),

RESOLVEU, por unanimidade, acolhida a divergência aberta pelo Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª GP Nº 130/2023, que dispõe sobre a participação remota, por videoconferência, de Desembargadores, Advogados e do Representante do Ministério Público do Trabalho nas sessões de julgamento do Tribunal Pleno e das Turmas, com as alterações introduzidas no artigo 3º, nele sendo inseridos os §§ 1º e 2º, bem como a renumeração do parágrafo único para § 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

§1º O requerimento de que trata o caput será realizado no ato da inscrição para sustentação oral, na forma regimental, ocasião em que o interessado informará a modalidade da sustentação oral, se presencial ou por videoconferência.

§2º No caso de processo em segredo de justiça, a inscrição para sustentação oral e a modalidade de sua realização serão requeridas pessoalmente ou através do balcão virtual à unidade de apoio ao órgão julgador colegiado, devendo esta, após o registro, enviar ao requerente o comprovante da inscrição.

§3º O(a) advogado(a) inscrito(a) para sustentação oral e o Ministério Público do Trabalho receberão, por e-mail, o link de acesso à sala virtual, com antecedência mínima de 12 horas."

Art. 2º. Fica revogada a Resolução Administrativa nº 46, de 29 de maio de 2020, a qual referendou a Portaria TRT 18ª GP nº 758/2020, revogada pela Portaria TRT 18ª GP Nº 130/2023.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 3 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2023

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 251/2023, que designa os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Eunice Fernandes de Castro e Luciano Santana Crispim para, cumulativamente com as respectivas funções jurisdicionais, responderem pelo Juízo de Execução e coordenar os trabalhos da Divisão de Pesquisa Patrimonial.

O TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), c/c art. 4º, caput e § 2º, da Resolução CSJT N.º 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 28 de fevereiro a 3 de março de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Eugênio José Cesário Rosa (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho, Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1750/2019 - MA 13/2023 (PJe - PA 0011037-95.2023.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR a Portaria TRT 18ª GP Nº 251/2023, a qual designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder cumulativamente pelo Juízo de Execução e coordenar os trabalhos da Divisão de Pesquisa Patrimonial, esta na condição de substituta do titular, bem como designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder cumulativamente pelo Juízo de Execução, como substituto da titular, e coordenar os trabalhos da Divisão de Pesquisa Patrimonial, além de revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 281, de 12 de fevereiro de 2021, referendada pela Resolução Administrativa nº 9, de 5 de março de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 3 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2023

Referenda a Portaria TRT 18ª SGP Nº 243/2023, que altera a Portaria TRT 18ª SGP/SCR nº 1.014/2022, a qual "dispõe sobre o Núcleo de Pesquisa Patrimonial e o Juízo Auxiliar de Execução."

O TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019) c/c art. 4º, caput e § 2º, da Resolução CSJT N.º 155/2015, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 28 de fevereiro a 3 de março de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Eugênio José Cesário Rosa (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho, Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12711/2020 - MA 14/2022 (PJe - PA 0011058-71.2023.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR a Portaria TRT 18ª SGP/SCR Nº 243/2023, que altera a Portaria TRT 18ª SGP/SCR nº 1.014/2022, referendada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 87/2022, a qual "dispõe sobre o Núcleo de Pesquisa Patrimonial e o Juízo Auxiliar de Execução".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região  
Goiânia, 3 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 13/2023

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 252/2023, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, e dá outras providências.

O TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 28 de fevereiro a 3 de março de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Eugênio José Cesário Rosa (Vice-Presidente e Corregedor), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho, Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 1460/2023 - MA 15/2023 (PJe - PA 0011006-75.2023.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR a Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 252/2023, a qual designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, com afastamento das atribuições inerentes ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 8 de fevereiro de 2023. Impedido do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (art. 18, I, da Lei 9.784/99).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região  
Goiânia, 3 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2023

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto 60 (sessenta) dias de férias regulares, relativas a 2023, nos períodos que especifica, com suspensão da distribuição de processos nos períodos de efetivo gozo e conversão de ? de férias em abono pecuniário.

O TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, VI, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 28 de fevereiro a 3 de março de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Eugênio José Cesário Rosa (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho, Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 717/2023 - MA

6/2023 (PJe - PA 0011003-23.2023.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Welington Luis Peixoto, referentes ao ano de 2023, nos períodos de 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023 e de 20 de novembro de 2023 a 19 de dezembro de 2023, sendo 40 (quarenta) dias para fruição de 05 a 24 de junho de 2023 e de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023, com suspensão de distribuição de processos em ambos os períodos, e 20 (vinte) dias para conversão em pecúnia, de 25 de junho a 04 de julho de 2023 e de 20 a 29 de novembro de 2023, sujeito o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária, tudo nos termos do voto do relator. Impedido o Excelentíssimo Desembargador Welington Luis Peixoto, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, 3 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 3 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1518/2023– SISDOC

Interessado(a): SEJANA PRADO FLEURY BARIANI CAMPÊLO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da extensão da licença à gestante no dia 14 de fevereiro de 2023, da licença à gestante no período de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de junho de 2023 e da respectiva prorrogação, no período de 15 de junho de 2023 a 13 de agosto de 2023, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica e redução de jornada (mãe-nutriz).

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2124/2023 – SISDOC

Interessado(a): THIAGO HENRIQUE LORENA ALVES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2506/2023 – SISDOC

Interessado(a): MARTA PEREIRA DE MATOS

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2492/2023 – SISDOC

Interessado(a): PAULO HENRIQUE JAYME ALVES

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento.

### Portaria

### Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 527/2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2142/2023,

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar a servidora GEORGEA DE MORAIS PASSOS(s203287), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, a partir de 1º/3/2023 a 1º/3/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 6 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 529/2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2110/2023,

RESOLVE:

Art. 1º: Autorizar a servidora SÔNIA SIQUEIRA ALMEIDA(s007660), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, a partir de 3/4/2023 a 3/4/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 6 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 530/2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2271/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar revogada, com efeitos a partir de 6 de março de 2023, a autorização anteriormente concedida ao servidor MAGNO BRANDÃO DOS SANTOS (s202996), Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 6 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 531/2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2267/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar revogada, com efeitos a partir de 6 de março de 2023, a autorização anteriormente concedida à servidora THALITA ANTUNES DE AZEVEDO (s202742), Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 6 de março de 2023.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 525/2023

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2261/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar revogada, com efeitos a partir de 6 de março de 2023, a autorização anteriormente concedida à servidora ANDREA ARRAIS LOUSA (s203351), Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
Goiânia, 6 de março de 2023.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO DE PAIVA MOURA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 532/2023  
O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2143/2023,  
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA(s008810), Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, a partir de 3/4/2023 a 3/4/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA  
Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
Goiânia, 6 de março de 2023.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO DE PAIVA MOURA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 526/2023  
O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 2265/2023,  
RESOLVE:

Art. 1º - Considerar revogadas, com efeitos a partir de 6 de março de 2023, as autorizações anteriormente concedidas aos servidores abaixo relacionados para trabalharem em regime de teletrabalho na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia:

CLAUDIA RAMOS ALBUQUERQUE (s202964), Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;  
EUZÉBIO LEMES DOMINGOS (s202558), Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;  
GIOVANA GUIMARÃES NUNES DOS SANTOS (s007813), Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;  
JONAS ABRANTES GADELHA FILHO (203404), Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA  
Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
Goiânia, 6 de março de 2023.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO DE PAIVA MOURA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 520/2023  
O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3732/2019,  
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora SUELI DE FÁTIMA DA SILVA E ARAÚJO(s003001), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Gabinete Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, na modalidade Integral, a partir de 20/3/2023 a 19/3/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
Goiânia, 3 de março de 2023.  
[assinado eletronicamente]  
MATEUS VARGAS MENDONÇA  
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Aquisição de caixas de papelão para acondicionamento de materiais das unidades do Fórum Trabalhista, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 20/03/2023, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688/5244/5657

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

## ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGP	1
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	3
Portaria	3
PORTARIA SGP/SGJ	3
Portaria SGP/SGGOVE	4
DIRETORIA GERAL	4
Despacho	4
Despacho DG	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Resolução	4
Resolução Administrativa	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	7
Portaria SGPE	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
Aviso/Comunicado	9
Aviso/Comun/SLC	9